

第 10 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零一零年三月八日，星期一



Número 10

I

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Segunda-feira, 8 de Março de 2010

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

| | |
|--|-----|
| 第 53/2010 號行政長官批示： 發行並流通以“國際婦女節一百周年”為題，屬 特別發行的郵票。..... | 107 |
| 第 54/2010 號行政長官批示： 許可訂立供應“降血壓藥物”的合同。..... | 107 |
| 第 55/2010 號行政長官批示： 核准審計署二零一零財政年度第一補充預算。 | 108 |
| 第 56/2010 號行政長官批示： 設立會展業發展委員會。..... | 112 |

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

| | |
|---|-----|
| Despacho do Chefe do Executivo n.º 53/2010: Emite e põe em circulação uma emissão extraordinária de selos designada «Centenário do Dia Internacional da Mulher». | 107 |
| Despacho do Chefe do Executivo n.º 54/2010: Autoriza a celebração do contrato para o fornecimento de «Medicamentos Anti-Hipertensivos». | 107 |
| Despacho do Chefe do Executivo n.º 55/2010: Aprova o 1.º orçamento suplementar do Comissariado da Auditoria, relativo ao ano económico de 2010. | 108 |
| Despacho do Chefe do Executivo n.º 56/2010: Cria a Comissão para o Desenvolvimento de Conven- ções e Exposições. | 112 |

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo
網址 Website: <http://www.io.gov.mo>

第 3/2010 號行政長官公告：

命令公佈《中華人民共和國澳門特別行政區與日本國航班協定》。..... 114

經濟財政司司長辦公室：

第53/2010號經濟財政司司長批示，核准《花旗骰法定規章》。..... 125

附註：印發二零一零年三月三日第九期《澳門特別行政區公報》第一組副刊一份，內容如下：

目 錄**澳門特別行政區****第 11/2010 號行政命令：**

委任行政法務司司長臨時代理行政長官的職務。 104

附註：本期附二零零九年下半年度《澳門特別行政區公報》第一組的總目錄。

Aviso do Chefe do Executivo n.º 3/2010:

Manda publicar o «Acordo de Transporte Aéreo entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Japão». 114

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 53/2010, que aprova o regulamento oficial do jogo «CRAPS». 125

Nota: Foi publicado um suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 9/2010, I Série, de 3 de Março, inserindo o seguinte:

SUMÁRIO**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU****Ordem Executiva n.º 11/2010:**

Designa a Secretária para a Administração e Justiça para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo. 104

Nota: Acompanha este número o Índice Geral do Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau da I Série, referente ao 2.º Semestre de 2009.

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 53/2010 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 53/2010

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第88/99/M號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

一、經考慮郵政局的建議，除現行郵票外，自二零一零年三月八日起，發行並流通以「國際婦女節一百周年」為題，屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 8 de Março de 2010, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «Centenário do Dia Internacional da Mulher», nas taxas e quantidades seguintes:

| | |
|------------------|----------|
| 一元五角..... | 200,000枚 |
| 二元五角..... | 200,000枚 |
| 三元五角..... | 200,000枚 |
| 四元..... | 200,000枚 |
| 含面額十元郵票之小型張..... | 200,000枚 |

| | |
|----------------------------------|---------|
| \$ 1,50 | 200 000 |
| \$ 2,50 | 200 000 |
| \$ 3,50 | 200 000 |
| \$ 4,00 | 200 000 |
| Bloco com selo de \$ 10,00 | 200 000 |

二、該等郵票印刷成五萬張小版張，其中一萬二千五百張將保持完整，以作集郵用途。

2. Os selos são impressos em 50 000 folhas miniatura, das quais 12 500 serão mantidas completas para fins filatélicos.

三、本批示自公佈之日起生效。

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

二零一零年二月二十六日

26 de Fevereiro de 2010.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 54/2010 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 54/2010

鑑於判給康寧藥業有限公司供應「降血壓藥物」的執行期跨越一個財政年度，因此必須保證其財政支付。

Tendo sido adjudicado à The Glory Medicina Limitada, o fornecimento de «Medicamentos Anti-Hipertensivos», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第二十條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

一、許可與康寧藥業有限公司訂立供應「降血壓藥物」的合同，金額為\$16,799,967.00（澳門幣壹仟陸佰柒拾玖萬玖仟玖佰陸拾柒元整），並分段支付如下：

1. É autorizada a celebração do contrato com a The Glory Medicina Limitada, para o fornecimento de «Medicamentos Anti-Hipertensivos», pelo montante de \$ 16 799 967,00 (dezaesseis milhões, setecentas e noventa e nove mil, novecentas e sessenta e sete patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

2010年.....\$7,699,984.90

Ano 2010 \$ 7 699 984,90

2011年.....\$8,399,983.50

Ano 2011 \$ 8 399 983,50

2012年.....\$699,998.60

Ano 2012 \$ 699 998,60

二、二零一零年的負擔由登錄於本年度衛生局本身預算內經濟分類「02.02.07.00.01成藥、藥物、疫苗」帳目的撥款支付。

2. O encargo referente a 2010 será suportado pela verba inscrita na rubrica «02.02.07.00.01 Produtos farmacêuticos, medicamentos, vacinas», do orçamento privativo dos Serviços de Saúde para o corrente ano.

三、二零一一年及二零一二年的負擔將由登錄於該等年度衛生局本身預算的相應撥款支付。

3. Os encargos referentes a 2011 e 2012 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no orçamento privativo dos Serviços de Saúde desses anos.

四、二零一零年及二零一一年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2010 e 2011, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

二零一零年二月二十六日

26 de Fevereiro de 2010.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 55/2010 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 55/2010

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

核准審計署二零一零財政年度第一補充預算，金額為\$62,068,000.00（澳門幣陸仟貳佰零陸萬捌仟元整），該預算為本批示的組成部份。

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Comissariado da Auditoria, relativo ao ano económico de 2010, no montante de \$ 62 068 000,00 (sessenta e dois milhões e sessenta e oito mil patacas), o qual faz parte integrante do presente despacho.

二零一零年三月二日

2 de Março de 2010.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

審計署二零一零財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Comissariado da Auditoria, para o ano económico de 2010

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

| 職能分類 Classificação funcional | 經濟分類 Classificação económica | 名稱 Designação | 金額 Montante |
|---------------------------------|---------------------------------|--|----------------|
| | | 收入 Receitas 經常收入 Receitas correntes | |
| | 05-00-00-00 | 轉移 <i>Transferências</i> | |
| | 05-01-00-00 | 公營部門 Sector público | |

單位Unidade: 澳門幣MOP

| 職能分類 Classificação funcional | 經濟分類 Classificação económica | 名稱 Designação | 金額 Montante |
|------------------------------------|------------------------------------|--|----------------|
| | 05-01-03-00 | 預算轉移 Transferências orçamentais | |
| | 05-01-03-01 | 特區預算轉移 Transferências do Orçamento da Região | 62,068,000.00 |
| | | 總收入 <i>Total das receitas</i> | 62,068,000.00 |
| | | 開支 Despesas | |
| | | 經常開支 Despesas correntes | |
| | 01-00-00-00-00 | 人員 <i>Pessoal</i> | |
| | 01-01-00-00-00 | 固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes | |
| | 01-01-01-00-00 | 法律通過之編制人員 Pessoal dos quadros aprovados por lei | |
| 1-01-1 | 01-01-01-01-00 | 薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários | 2,782,800.00 |
| 1-01-1 | 01-01-01-02-00 | 年資獎金 Prémio de antiguidade | 14,500.00 |
| | 01-01-02-00-00 | 編制以外人員 Pessoal além do quadro | |
| 1-01-1 | 01-01-02-01-00 | 報酬 Remunerações | 304,000.00 |
| 1-01-1 | 01-01-02-02-00 | 年資獎金 Prémio de antiguidade | 3,000.00 |
| | 01-01-03-00-00 | 各類人員報酬 Remunerações de pessoal diverso | |
| 1-01-1 | 01-01-03-01-00 | 報酬 Remunerações | 617,000.00 |
| | 01-01-05-00-00 | 臨時人員工資 Salários do pessoal eventual | |
| 1-01-1 | 01-01-05-01-00 | 工資 Salários | 203,800.00 |
| 1-01-1 | 01-01-06-00-00 | 重疊薪俸 Duplicação de vencimentos | 43,100.00 |
| | 01-01-07-00-00 | 固定及長期酬勞 Gratificações certas e permanentes | |
| 1-01-1 | 01-01-07-00-99 | 其他 Outras | 182,500.00 |
| 1-01-1 | 01-01-08-00-00 | 固定及長期招待費 Representação certa e permanente | 8,400.00 |

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

| 職能分類 Classificação funcional | 經濟分類 Classificação económica | 名稱 Designação | 金額 Montante |
|------------------------------------|------------------------------------|--|----------------|
| 1-01-1 | 01-01-09-00-00 | 聖誕津貼 Subsídio de Natal | 329,100.00 |
| 1-01-1 | 01-01-10-00-00 | 假期津貼 Subsídio de férias | 331,100.00 |
| | 01-02-00-00-00 | 附帶報酬 Remunerações acessórias | |
| | 01-02-03-00-00 | 超時工作 Horas extraordinárias | |
| 1-01-1 | 01-02-03-00-01 | 額外工作 Trabalho extraordinário | 180,000.00 |
| 1-01-1 | 01-02-06-00-00 | 房屋津貼 Subsídio de residência | 96,000.00 |
| | 01-02-10-00-00 | 各項補助——現金 Abonos diversos — Numerário | |
| 1-01-1 | 01-02-10-00-06 | 特別假期之交通費 Transportes por motivo de licença especial | 300,000.00 |
| | 01-03-00-00-00 | 實物補助 Abonos em espécie | |
| 1-01-1 | 01-03-03-00-00 | 服裝及個人用品——實物 Vestuário e artigos pessoais — Espécie | 10,000.00 |
| | 01-05-00-00-00 | 社會福利金 Previdência social | |
| 1-01-1 | 01-05-01-00-00 | 家庭津貼 Subsídio de família | 26,000.00 |
| | 01-06-00-00-00 | 負擔補償 Compensação de encargos | |
| | 01-06-03-00-00 | 交通費—負擔補償 Deslocações — Compensação de encargos | |
| 1-01-1 | 01-06-03-01-00 | 啟程津貼 Ajudas de custo de embarque | 10,000.00 |
| 1-01-1 | 01-06-03-02-00 | 日津貼 Ajudas de custo diárias | 100,000.00 |
| | 02-00-00-00-00 | 資產及勞務 Bens e serviços | |
| | 02-01-00-00-00 | 耐用品 Bens duradouros | |
| 1-01-1 | 02-01-01-00-00 | 建設及大型裝修 Construções e grandes reparações | 44,110,000.00 |
| 1-01-1 | 02-01-07-00-00 | 辦事處設備 Equipamento de secretaria | 100,000.00 |

單位Unidade: 澳門幣MOP

| 職能分類 Classificação funcional | 經濟分類 Classificação económica | 名稱 Designação | 金額 Montante |
|------------------------------------|------------------------------------|---|----------------|
| 1-01-1 | 02-01-08-00-00 | 其他耐用品 Outros bens duradouros | 100,000.00 |
| | 02-02-00-00-00 | 非耐用品 Bens não duradouros | |
| 1-01-1 | 02-02-02-00-00 | 燃油及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes | 20,000.00 |
| | 02-02-07-00-00 | 其他非耐用品 Outros bens não duradouros | |
| 1-01-1 | 02-02-07-00-03 | 清潔及消毒用品 Material de limpeza e desinfeção | 30,000.00 |
| 1-01-1 | 02-02-07-00-06 | 紀念品及獎品 Lembranças e ofertas | 50,000.00 |
| 1-01-0 | 02-02-07-00-99 | 其他 Outros | 50,000.00 |
| | 02-03-00-00-00 | 勞務之取得 Aquisição de serviços | |
| | 02-03-02-00-00 | 設施之負擔 Encargos das instalações | |
| 1-01-1 | 02-03-02-01-00 | 電費 Energia eléctrica | 100,000.00 |
| | 02-03-02-02-00 | 設施之其他負擔 Outros encargos das instalações | |
| 1-01-1 | 02-03-02-02-02 | 衛生及清潔 Higiene e limpeza | 30,000.00 |
| 1-01-1 | 02-03-02-02-03 | 管理費及保安 Condomínio e segurança | 822,000.00 |
| | 02-03-04-00-00 | 資產租賃 Locação de bens | |
| 1-01-1 | 02-03-04-00-01 | 不動產 Bens imóveis | 2,424,000.00 |
| | 02-03-05-00-00 | 交通及通訊 Transportes e comunicações | |
| 1-01-1 | 02-03-05-02-00 | 其他原因之交通費 Transportes por outros motivos | 200,000.00 |
| 1-01-1 | 02-03-06-00-00 | 招待費 Representação | 100,000.00 |
| | 02-03-07-00-00 | 廣告及宣傳 Publicidade e propaganda | |
| 1-01-1 | 02-03-07-00-02 | 在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM | 20,000.00 |

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

| 職能分類 Classificação funcional | 經濟分類 Classificação económica | 名稱 Designação | 金額 Montante |
|------------------------------------|------------------------------------|---|----------------|
| | 02-03-08-00-00 | 各項特別工作 Trabalhos especiais diversos | |
| 1-01-1 | 02-03-08-00-01 | 研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução | 5,400,000.00 |
| 3-03-0 | 02-03-08-00-02 | 技術及專業培訓 Formação técnica ou especializada | 220,000.00 |
| | 02-03-09-00-00 | 未列明之負擔 Encargos não especificados | |
| 1-01-1 | 02-03-09-00-03 | 文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas | 10,000.00 |
| | 05-00-00-00-00 | 其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i> | |
| | 05-04-00-00-00 | 雜項 Diversas | |
| 5-02-0 | 05-04-00-00-01 | 退休基金會——退休及撫卹制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Apos. e Sobrev. (parte patronal) | 384,700.00 |
| 5-02-0 | 05-04-00-00-02 | 退休基金會——公積金制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Previdência (parte patronal) | 304,500.00 |
| 5-02-0 | 05-04-00-00-03 | 社會保障基金（僱主實體之負擔） F.S.S. (enc. entidade patronal) | 1,500.00 |
| | | 資本開支 Despesas de capital | |
| | 07-00-00-00-00 | 投資 <i>Investimentos</i> | |
| 1-01-1 | 07-09-00-00-00 | 運輸物料 Material de Transporte | 550,000.00 |
| 1-01-1 | 07-10-00-00-00 | 機械及設備 Maquinaria e equipamento | 1,500,000.00 |
| | | 總開支 <i>Total das despesas</i> | 62,068,000.00 |

二零一零年二月三日於審計署——審計長：何永安

Comissariado da Auditoria, aos 3 de Fevereiro de 2010. — O Comissário, *Ho Veng On*.**第 56/2010 號行政長官批示**

考慮到促進本地產業適度多元化、打造國際休閒旅遊中心和區域性商貿服務平台是澳門特別行政區經濟發展的總目標；

考慮到會展業的良好發展是實現上述目標的重要因素之一，一方面既可善用澳門特別行政區的旅遊資源，另一方面優

Despacho do Chefe do Executivo n.º 56/2010

Considerando que os objectivos gerais para o desenvolvimento da economia da Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM, são a promoção da diversidade adequada das indústrias locais e a viabilização da RAEM como centro de turismo de lazer a nível internacional e plataforma regional de serviços comerciais;

Considerando que o desempenho favorável do sector de convenções e exposições constitui um dos principais factores de

化商貿服務平台的功能，適當地促進經濟的多元化發展；

考慮到發展會展業必需匯集政府、行業代表及社會各界的意見及力量，從而創造良好環境，推進會展業的健康及可持續發展；

基於此，

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

一、設立會展業發展委員會（以下簡稱“委員會”），旨在協助澳門特別行政區政府制定會展業的發展策略、措施和政策。

二、委員會的職責為：

（一）就訂定及執行會展業策略、措施和政策，以及相關的法規草案發表意見及提出建議；

（二）為發展會展業並提升其競爭力，制定意見書、建議及提議；

（三）搜集、整理及研究會展業資料，尤其涉及其他國家及鄰近地區的會展業發展狀況資料；

（四）跟進及分析會展業的發展情況；

（五）對主席安排的其他事項發表意見。

三、委員會成員如下：

（一）經濟財政司司長，並擔任主席；

（二）經濟局局長，並擔任秘書長；

（三）海關代表一名；

（四）貿易投資促進局代表一名；

（五）旅遊局代表一名；

（六）澳門世界貿易中心股份有限公司代表一名；

（七）澳門中華總商會代表一名；

（八）澳門會議展覽業協會代表一名；

（九）澳門展貿協會代表一名；

concretização dos referidos objectivos, por um lado, porque permite rentabilizar os recursos turísticos da RAEM e, por outro lado, porque otimiza o papel da RAEM como plataforma de serviços comerciais, dinamizando, de forma apropriada, o desenvolvimento diversificado da economia;

Considerando, ainda, que o desenvolvimento do sector de convenções e exposições requer fazer convergir opiniões e sinergias da Administração, representantes do sector e dos diversos sectores sociais, promovendo-se, assim, um ambiente propício ao fomento do crescimento saudável e sustentável das referidas actividades;

Nestes termos,

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

1. É criada a Comissão para o Desenvolvimento de Convenções e Exposições, adiante designada por Comissão, que tem como missão apoiar o Governo da RAEM na formulação de estratégias, medidas e políticas para o desenvolvimento do sector de convenções e exposições.

2. Compete à Comissão:

1) Pronunciar-se e dar parecer sobre a definição e execução das estratégias, medidas e políticas para o sector de convenções e exposições, e respectivos projectos de diploma;

2) Formular propostas, sugestões e recomendações com vista ao desenvolvimento e competitividade do sector de convenções e exposições;

3) Recolher, tratar e estudar informação relativa ao sector de convenções e exposições, nomeadamente no que respeita à evolução destas actividades em outros países e regiões vizinhas;

4) Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do sector de convenções e exposições;

5) Pronunciar-se sobre outros assuntos que lhe sejam submetidos pelo presidente.

3. A Comissão é constituída pelos seguintes membros:

1) O Secretário para a Economia e Finanças, que preside;

2) O Director dos Serviços de Economia, que exerce as funções de secretário-geral;

3) Um representante dos Serviços de Alfândega;

4) Um representante do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau;

5) Um representante da Direcção dos Serviços de Turismo;

6) Um representante do Centro de Comércio Mundial Macau, S.A.;

7) Um representante da Associação Comercial de Macau;

8) Um representante da Associação de Convenções e Exposições de Macau;

9) Um representante da Associação de Comércio e Exposições de Macau;

(十) 澳門廣告商會代表一名；

(十一) 其他商會代表以及與委員會職責相關領域內的知名人士，人數不超過九名。

四、上款(三)至(十一)項所指的成員由公佈於《澳門特別行政區公報》的經濟財政司司長批示委任。

五、上款所指成員的任期為兩年，可續期。

六、委員會可按需要設立工作小組，就其職責範圍內的專項課題進行研究及制定意見書和建議。

七、委員會秘書長的職責為：

(一) 就委員會及工作小組所需的技術及行政輔助作出協調；

(二) 按主席的指示，制訂議程及製作委員會及工作小組的會議記錄；

(三) 執行主席指示的其他任務。

八、主席可邀請公共或私人實體的代表，以及對所討論的事宜有認識及經驗的專家或專業人士出席委員會的會議，但該等人士無投票權。

九、委員會成員及上款所指應邀出席會議的人士有權依法收取出席費。

十、委員會的運作費用由登錄於經濟局預算的款項支付。

十一、本批示公佈翌日生效。

二零一零年三月三日

行政長官 崔世安

第 3/2010 號行政長官公告

中華人民共和國澳門特別行政區與日本國航班協定

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第三條(六)項和第六條第一款的規定，命令公佈《中華人民共和國澳門特別行政區與日本國航班協定》。

二零一零年二月二十六日發佈。

行政長官 崔世安

10) Um representante da Associação das Companhias e Serviços de Publicidade de Macau;

11) Até 9 representantes de outras associações comerciais e individualidades de reconhecido mérito em áreas relacionadas com as competências da Comissão.

4. Os membros referidos nas alíneas 3) a 11) do número anterior são designados por despacho do Secretário para a Economia e Finanças, a publicar no *Boletim Oficial* da RAEM.

5. O mandato dos membros referidos no número anterior tem a duração de dois anos, renovável.

6. A Comissão pode, de acordo com as suas necessidades, criar grupos de trabalho com vista ao estudo e elaboração de propostas e pareceres relativos a temas específicos no âmbito das suas competências.

7. Ao secretário-geral da Comissão compete:

1) Coordenar o apoio técnico-administrativo à Comissão e aos grupos de trabalho;

2) Elaborar, conforme as instruções do presidente, a ordem de trabalhos, bem como as actas das reuniões da Comissão e dos grupos de trabalho;

3) Exercer as demais funções que lhe sejam cometidas pelo presidente.

8. O presidente pode convidar para participar nas reuniões da Comissão, sem direito a voto, representantes de entidades públicas ou privadas, bem como especialistas ou profissionais com conhecimentos e experiência nos assuntos em debate.

9. Pela sua participação nas reuniões, os membros da Comissão e os convidados referidos no número anterior têm direito a senhas de presença, nos termos da lei.

10. Os encargos financeiros decorrentes do funcionamento da Comissão são suportados por verbas a inscrever no orçamento da Direcção dos Serviços de Economia.

11. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

3 de Março de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 3/2010

Acordo de Transporte Aéreo entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Japão

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos da alínea 6) do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, o «Acordo de Transporte Aéreo entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Japão».

Promulgado em 26 de Fevereiro de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.



**AGREEMENT BETWEEN
THE MACAO SPECIAL ADMINISTRATIVE REGION OF
THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA AND
JAPAN FOR AIR SERVICES**

**AGREEMENT BETWEEN THE MACAO SPECIAL
ADMINISTRATIVE REGION OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA
AND JAPAN FOR AIR SERVICES**

The Macao Special Administrative Region of the People's Republic of China (hereinafter referred to as "the Macao Special Administrative Region") and Japan, the Macao Special Administrative Region having been duly authorized to conclude this Agreement by the Central People's Government of the People's Republic of China, hereinafter referred to as the "Contracting Parties",

Desiring to conclude an agreement for the purposes of establishing and operating air services between and beyond their respective areas,

Have agreed as follows:

ARTICLE 1

1. For the purposes of the present Agreement, unless the context otherwise requires:
 - (a) the term "Convention" means the Convention on International Civil Aviation opened for signature at Chicago on 7 December 1944;
 - (b) the term "aeronautical authorities" means, in the case of Japan, the Minister of Land, Infrastructure, Transport and Tourism and any person or body authorized to perform any functions on civil aviation at present exercised by the said Minister or similar functions, and, in the case of the Macao Special Administrative Region, the Civil Aviation Authority of the Macao Special Administrative Region and any person or body authorized to perform any functions on civil aviation at present exercised by the said Authority or similar functions;
 - (c) the term "designated airline" means an airline which one Contracting Party has designated by written notification to the other Contracting Party for the operation of air services on the routes specified in such notification, and to which the appropriate operating permission has been given by that other Contracting Party, in accordance with the provisions of Article 4 of the present Agreement;
 - (d) the term "area" in relation to Japan has the meaning assigned to the term "territory" in Article 2 of the Convention and in relation to the Macao Special Administrative Region includes the Macao Peninsula and the Taipa and Coloane Islands;
 - (e) the terms "air service", "international air service", "airline" and "stop for non-traffic purposes" have the meanings respectively assigned to them in Article 96 of the Convention;
 - (f) the term "Schedule" means the Schedule to the present Agreement as may be amended in accordance with the provisions of Article 18 of the present Agreement;
 - (g) the term "specified route" means any of the routes specified in the Schedule;
 - (h) the term "agreed service" means any air service operated on the specified routes;

and

- (i) the term “laws and regulations” of a Contracting Party means the laws and regulations in force in the area of that Contracting Party.
2. The Schedule forms an integral part of the present Agreement, and all reference to the “Agreement” shall include reference to the Schedule except where otherwise provided.

ARTICLE 2

In implementing the present Agreement, the Contracting Parties shall act in conformity with the provisions of the Convention, including any Annex adopted under Article 90 of the Convention and any amendment made to the Convention or to its Annexes under Articles 90 and 94 thereof which apply to both Contracting Parties, insofar as these provisions are applicable to international air services.

ARTICLE 3

Each Contracting Party grants to the other Contracting Party the rights specified in the present Agreement, particularly to enable its designated airlines to establish and operate the agreed services.

ARTICLE 4

1. Each Contracting Party shall have the rights to designate in writing to the other Contracting Party one or more airlines for the purpose of operating the agreed services and to withdraw or alter such designation.
2. The agreed services on any specified route may be inaugurated immediately or at a later date at the option of the Contracting Party to which the rights are granted under Article 3 of the present Agreement, subject to the provisions of Article 12 of the present Agreement, and not before:
 - (a) the Contracting Party to which the rights have been granted has designated an airline or airlines for that route; and
 - (b) the Contracting Party granting the rights has given the appropriate operating permission in accordance with its laws and regulations to the airline or airlines concerned; which it shall, subject to the provisions of paragraph 3 of this Article and of paragraph 1 of Article 8 of the present Agreement, be bound to grant without delay.
3. Each of the airlines designated by either Contracting Party may be required to satisfy the aeronautical authorities of the other Contracting Party that it is qualified to fulfil the conditions prescribed by the laws and regulations normally and reasonably applied by those authorities to the operation of international air services.

ARTICLE 5

1. The airlines of each Contracting Party shall enjoy the following privileges in respect of their international air services:

- (a) to fly across the area of the other Contracting Party without landing; and
- (b) to make stops for non-traffic purposes in the area of the other Contracting Party.

2. Subject to the provisions of the present Agreement, the designated airlines of each Contracting Party shall enjoy, while operating an agreed service on a specified route, the privilege to make stops in the area of the other Contracting Party at the points specified for that route in the Schedule for the purposes of discharging and of taking on international traffic in passengers, cargo and mail separately or in combinations.

3. Nothing in paragraph 2 of this Article shall be deemed to confer on the airlines of one Contracting Party the privilege of taking on, in the area of the other Contracting Party, passengers, cargo or mail carried for remuneration or hire and destined for another point in the area of that other Contracting Party.

ARTICLE 6

The charges which either of the Contracting Parties may impose, or permit to be imposed, on the designated airlines of the other Contracting Party for the use of airports and other facilities under its control shall be just and reasonable and not higher than would be paid for the use of such airports and facilities by any airline of the former Contracting Party, or any other airlines, engaged in international air services.

ARTICLE 7

1. Fuel, lubricating oils, spare parts, regular equipment and aircraft stores retained on board aircraft engaged in the agreed services operated by the designated airlines of either Contracting Party shall be exempt from customs duties, excise taxes, inspection fees and other similar duties, taxes or charges in the area of the other Contracting Party, even when they are consumed or used on the part of the journey performed over that area.

2. Fuel, lubricating oils, spare parts, regular equipment and aircraft stores taken on board aircraft of the designated airlines of either Contracting Party in the area of the other Contracting Party and used in the agreed services shall, on the basis of reciprocity and subject to the regulations of the latter Contracting Party, be exempt from customs duties, excise taxes, inspection fees and other similar duties, taxes or charges.

3. Fuel, lubricating oils, spare parts, regular equipment and aircraft stores introduced for the account of the designated airlines of either Contracting Party and stored in the area of the other Contracting Party under customs supervisions for the purpose of supplying aircraft of those designated airlines, shall, on the basis of reciprocity and subject to the regulations of the latter Contracting Party, be exempt from customs duties, excise taxes, inspection fees and other similar duties, taxes or charges.

ARTICLE 8

1. Each Contracting Party reserves the right to withhold or revoke the privileges specified in paragraphs 1 and 2 of Article 5 of the present Agreement in respect of an airline designated by the other Contracting Party, or to impose such conditions as it may deem necessary on the exercise by the airline of those privileges, in any case where it is not satisfied that such airline is incorporated and has its principal place of business in the area of that other Contracting Party.

2. Each Contracting Party reserves the right to suspend the exercise by a designated airline of the other Contracting Party of the privileges specified in paragraphs 1 and 2 of Article 5, or to impose such conditions as it may deem necessary on the exercise by the airline of those privileges, in any case where such airline fails to comply with the laws and regulations of the Contracting Party granting those privileges or otherwise fails to operate in accordance with the conditions prescribed in the present Agreement; provided that, unless immediate suspension or imposition of conditions is essential to prevent further infringements of such laws and regulations, or unless immediate action is required for reasons of aviation security or of the safety of air navigation in accordance with the provisions of paragraph 6 of Article 14 or paragraph 3 of Article 15 of the present Agreement respectively, this right shall be exercised only after consultations with the other Contracting Party.

ARTICLE 9

There shall be fair and equal opportunity for the designated airlines of both Contracting Parties to operate the agreed services on the specified routes between their respective areas.

ARTICLE 10

In the operation by the designated airlines of either Contracting Party of the agreed services, the interests of the designated airlines of the other Contracting Party shall be taken into consideration so as not to affect unduly the services which the latter provide on all or part of the same routes.

ARTICLE 11

1. The agreed services provided by the designated airlines of the Contracting Parties shall bear a close relationship to the requirements of the public for such services.

2. The agreed services provided by a designated airline shall retain as their primary objective the provision at a reasonable load factor of capacity adequate to meet the current and reasonably anticipated requirements for the carriage of passengers, cargo and mail originating from or destined for the area of the Contracting Party which has designated the airline. Provision for the carriage of passengers, cargo and mail both taken on and discharged at points on the specified routes other than points in the area of the Contracting Party which has designated the airline shall be made in accordance with the general principles that capacity shall be related to:

- (a) traffic requirements to and from the area of the Contracting Party which has designated the airline;
- (b) the requirements of through airline operation; and
- (c) traffic requirements of the region through which the airline passes, after taking account of local and regional services.

3. Capacity to be provided by the designated airlines of the Contracting Parties in respect of the agreed services shall be agreed through consultations between the aeronautical authorities of both Contracting Parties in accordance with the principles laid down in paragraphs 1 and 2 of this Article and Articles 9 and 10 of the present Agreement.

ARTICLE 12

1. The tariffs on any agreed service shall be established at reasonable levels, due regard being paid to all relevant factors including cost of operation, reasonable profit, characteristics of services (such as standards of speed and accommodation) and the tariffs of other airlines for any part of the specified route.

2. These tariffs shall be fixed in accordance with the following provisions and the aeronautical authorities of each Contracting Party shall, in accordance with the procedures in each Contracting Party, ensure that the designated airlines conform to the tariffs thus fixed.

(a) The aeronautical authorities of either Contracting Party shall not require the designated airlines of the Contracting Parties to consult with other airlines about the tariffs those designated airlines charge or propose to charge for agreed services.

(b) The aeronautical authorities of each Contracting Party shall have the right to approve or disapprove tariffs for one-way or round-trip carriage on the specified routes originating in the area of that Contracting Party. The aeronautical authorities of neither Contracting Party shall take unilateral action to prevent the inauguration of proposed tariffs or the continuation of effective tariffs for one-way or round-trip carriage on the specified routes originating in the area of the other Contracting Party.

(c) The aeronautical authorities of each Contracting Party may require the designated airlines of the Contracting Parties to submit proposed tariffs for approval for carriage to or from the area of the first-mentioned Contracting Party in accordance with the applicable procedures of the first-mentioned Contracting Party, provided that such submission shall not be required to be made more than 30 days before the proposed date of introduction of the tariffs.

(d) The aeronautical authorities of either Contracting Party may request consultations with the aeronautical authorities of the other Contracting Party regarding any tariffs of the designated airlines of the Contracting Parties for agreed services. Such consultations shall be held not later than 30 days after receipt of the request. The Contracting Parties shall cooperate in securing information necessary for reasonable resolution of the issues. If the aeronautical authorities of the Contracting Parties reach agreement, the aeronautical authorities of each Contracting Party shall use their best efforts to cause the agreement to be reflected on the tariffs of the designated airlines of that Contracting Party. If no agreement is reached, the decision of the aeronautical authorities of the Contracting Party, in whose area the carriage originates shall prevail.

ARTICLE 13

The aeronautical authorities of either Contracting Party shall supply to the aeronautical authorities of the other Contracting Party, upon request, such information and statistics relating to traffic carried on the agreed services by the designated airlines of the former Contracting Party to and from the area of the other Contracting Party as may normally be prepared and submitted by the designated airlines to their own aeronautical authorities for publication. Any additional statistical traffic data which the aeronautical authorities of one Contracting Party may desire from the aeronautical authorities of the other Contracting Party shall, upon request, be a subject of mutual discussion between the aeronautical authorities of the Contracting Parties.

ARTICLE 14

1. The Contracting Parties reaffirm their obligation to each other to protect the security of civil aviation against acts of unlawful interference. The Contracting Parties shall in particular act in conformity with the aviation security provisions of the Convention on Offences and Certain Other Acts Committed on Board Aircraft, signed at Tokyo on 14 September 1963, the Convention for the Suppression of Unlawful Seizure of Aircraft, signed at The Hague on 16 December 1970, the Convention for the Suppression of Unlawful Acts against the Safety of Civil Aviation, signed at Montreal on 23 September 1971 and the Protocol for the Suppression of Unlawful Acts of Violence at Airports Serving International Civil Aviation, Supplementary to the Convention for the Suppression of Unlawful Acts against the Safety of Civil Aviation, Done at Montreal on 23 September 1971, signed at Montreal on 24 February 1988.

2. The Contracting Parties shall provide, upon request, all necessary assistance in accordance with their respective laws and regulations to each other to prevent acts of unlawful seizure of civil aircraft and other unlawful acts against the safety of such aircraft, their passengers and crew, airports and air navigation facilities, and any other threat to the security of civil aviation.

3. The Contracting Parties should, in their mutual relations, act in conformity with the aviation security provisions established by the International Civil Aviation Organization and designated as Annexes to the Convention to the extent that such security provisions are applicable to the Contracting Parties. Each Contracting Party should require that its airlines and the operators of airports in its area act in conformity with such aviation security provisions.

4. Each Contracting Party agrees that its airlines may be required to observe the aviation security provisions referred to in paragraph 3 of this Article required by the other Contracting Party for entry into, departure from, or while within, the area of that other Contracting Party. Each Contracting Party should take appropriate measures within its area to protect the aircraft and to inspect passengers, crew, carry-on items, baggage, cargo and aircraft stores prior to and during boarding or loading. Each Contracting Party shall also give sympathetic consideration to any request from the other Contracting Party for reasonable special security measures to meet a particular threat.

5. When an incident or threat of an incident of unlawful seizure of civil aircraft or other unlawful acts against the safety of such aircraft, their passengers and crew, airports or air navigation facilities occurs, the Contracting Parties shall assist each other by facilitating communications and other appropriate measures intended to terminate rapidly and safely such incident or threat thereof.

6. When a Contracting Party has reasonable grounds to believe that the other Contracting Party has departed from the provisions of this Article, the former Contracting Party may request consultations with the latter Contracting Party. Such consultations shall take place within 15 days from the date of receipt of the request. Failure to reach a satisfactory agreement within 15 days from the initiation of consultations shall constitute grounds for withholding, revoking, suspending or imposing conditions on the operating permission of the designated airlines of the latter Contracting Party. When justified by an emergency to protect aviation security, or to prevent further non-compliance with the provisions of this Article, the former Contracting Party may provisionally withhold, revoke, suspend or impose conditions on the operating permission at any time.

ARTICLE 15

1. If a Contracting Party finds that the regulations or practices on aviation safety

maintained by the other Contracting Party in areas relating to aeronautical facilities, flight crew, aircraft and the operations of aircraft are not likely to conform to the international standards designated as Annexes to the Convention (hereinafter referred to as “the International Standards”), the former Contracting Party may request consultations with the latter Contracting Party. Such consultations shall take place within 30 days from the date of receipt of the request. If, following such consultations, the latter Contracting Party confirms that its regulations or practices on aviation safety do not conform to the International Standards, it shall take steps considered necessary to conform its regulations or practices to the International Standards. The former Contracting Party may advise the Secretary General of the International Civil Aviation Organization, if the former Contracting Party finds that the latter Contracting Party fails to take steps considered necessary to conform its regulations or practices to the International Standards within a reasonable period.

2. The competent authorities of each Contracting Party may search aircraft engaged in the agreed services operated by the designated airlines of the other Contracting Party, in the area of the first-mentioned Contracting Party except during flight, and without causing the operation of the aircraft unreasonable delay, to verify the validity of the relevant aircraft documentation, the licensing of its crew, and that the aircraft equipment and condition of aircraft conform to the International Standards.

3. When it is essential to ensure the safety of air navigation, each Contracting Party may immediately suspend or vary the operating permission of the designated airlines of the other Contracting Party.

ARTICLE 16

It is the intention of both Contracting Parties that there should be regular and frequent consultations between the aeronautical authorities of the Contracting Parties to ensure close collaboration in all matters affecting the fulfilment of the present Agreement.

ARTICLE 17

1. If any dispute arises between the Contracting Parties relating to the interpretation or application of the present Agreement, the Contracting Parties shall in the first place endeavour to settle it by negotiation between themselves.

2. If the Contracting Parties fail to reach a settlement by negotiation, the dispute may, at the request of either Contracting Party, be submitted for decision to a tribunal of three arbitrators, one to be named by each Contracting Party and the third to be agreed upon by the two arbitrators so chosen, provided that such third arbitrator shall not be a person who cannot be regarded as neutral in relation to the dispute by virtue of his or her nationality or residence. Such third arbitrator shall act as the President of the tribunal. Each of the Contracting Parties shall designate an arbitrator within a period of 60 days from the date of receipt by either Contracting Party from the other Contracting Party of a note requesting arbitration of the dispute and the third arbitrator shall be agreed upon within a further period of 60 days. If either of the Contracting Parties fails to designate its own arbitrator or the third arbitrator is not agreed upon within the period indicated, the President of the Council of the International Civil Aviation Organization may be requested by either Contracting Party to appoint an arbitrator or arbitrators.

3. The Contracting Parties undertake to comply with any decision of the tribunal referred to in paragraph 2 of this Article.

ARTICLE 18

1. Either Contracting Party may at any time request consultations with the other Contracting Party for the purpose of amending the present Agreement. Such consultations shall take place within a period of 60 days from the date of receipt of the request.
2. If the amendment relates to the provisions of the present Agreement other than those of the Schedule, the amendment shall be approved by each Contracting Party in accordance with its legal procedures and shall enter into force on the date of exchange of notes between the Governments of the Contracting Parties indicating such approval.
3. If the amendment relates only to the Schedule, the consultations shall be between the aeronautical authorities of both Contracting Parties. When these authorities agree on a new or revised Schedule, the agreed amendments on the matter shall enter into force after they have been confirmed by exchange of notes between the Governments of the Contracting Parties.

ARTICLE 19

Each Contracting Party may at any time notify the other Contracting Party of its intention to terminate the present Agreement. If such notice is given, the present Agreement shall terminate one year after the date of receipt by the latter Contracting Party of the notice, unless by agreement between the Contracting Parties the notice is withdrawn before the expiry of that period.

ARTICLE 20

The present Agreement and any amendment thereto shall be registered with the International Civil Aviation Organization.

ARTICLE 21

The present Agreement shall be approved by each Contracting Party in accordance with its legal procedures and shall enter into force on the date of exchange of notes between the Governments of the Contracting Parties indicating such approval.

IN WITNESS WHEREOF, the undersigned, being duly authorized by their respective Governments, have signed the present Agreement.

DONE in duplicate, in the English language, at Macao, this 10th day of February, 2010.

For the Macao Special
Administrative Region of the
People's Republic of China



Lau Si Io
Secretary for Transport and Public Works

For Japan



Shigekazu Sato
Consul-General and Ambassador of Japan

SCHEDULE

1. Routes to be operated in both directions by the designated airline or airlines of Japan:

Points in Japan – Macao – Points to be specified later

The agreed services provided by the designated airline or airlines of Japan shall begin at a point in the area of Japan, but other points on the route may at the option of the designated airline be omitted on any or all flights.

2. Routes to be operated in both directions by the designated airline or airlines of the Macao Special Administrative Region:

Macao – Points in Japan

The agreed services provided by the designated airline or airlines of the Macao Special Administrative Region shall begin at Macao.

3. No points in mainland of China, Taiwan and Hong Kong may be served either as intermediate points or beyond points.

經濟財政司司長辦公室

第 53/2010 號經濟財政司司長批示

鑒於經營幸運博彩的承批公司/獲轉批給人請求更新五月十八日第97/85/M號訓令核准的《花旗骰法定規章》及許可在該規章規定的投注項目中增加新的項目；

考慮到博彩監察協調局的建議；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第16/2001號法律第三條第五款的規定，作出本批示。

一、核准附於本批示並為其組成部份的《花旗骰法定規章》。

二、廢止因第16/2001號法律第五十五條（十三）項的效力而轉換為經濟財政司司長對外規範性批示的五月十八日第97/85/M號訓令。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零一零年二月二十六日

經濟財政司司長 譚伯源

《花旗骰法定規章》

第一條

用具

一、花旗骰的用具包括：

（一）四顆或五顆骰子，每顆骰子的每一面刻上一點至六點數目不同的點數；

（二）一張設有專用檯證及佈局的博彩桌；

（三）一個用作移動骰子的木製鉤子或相等的用具。

二、骰子須具備的要件如下：

（一）每顆具有長度相同的交叉線；

（二）每顆的每邊骰面與相反一面雙加之總和為七點；

（三）每面的直徑相同，每面點子要清晰易見；

（四）體積要絕對均等，重量要一致。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 53/2010

Atendendo ao exposto pelas concessionárias/subconcessionárias da exploração dos jogos de fortuna ou azar no sentido da actualização do regulamento oficial do jogo de fortuna ou azar «CRAPS», aprovado pela Portaria n.º 97/85/M, de 18 de Maio, e da autorização de novas modalidades de apostas para além das previstas neste regulamento oficial;

Considerando a proposta da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 5 do artigo 3.º da Lei n.º 16/2001, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É aprovado o regulamento oficial do jogo «CRAPS», em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2. É revogada a Portaria n.º 97/85/M, de 18 de Maio, convertida, por força da alínea 13) do artigo 55.º da Lei n.º 16/2001, em despacho regulamentar externo do Secretário para a Economia e Finanças.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

26 de Fevereiro de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

REGULAMENTO OFICIAL DO CRAPS

Artigo 1.º

Material

1. O material do CRAPS inclui:

1) Quatro ou cinco dados de faces gravadas com uma a seis pintas;

2) Uma mesa de jogo com tabuleiro e *lay out* próprios;

3) Um gancho de madeira ou material equiparado para a movimentação dos dados.

2. Os dados devem cumprir os seguintes requisitos:

1) Arestas com o mesmo comprimento;

2) A soma das pintas das faces opostas igual a sete;

3) Pintas bem visíveis e todas com igual diâmetro;

4) O mesmo peso e perfeitamente equilibrados.

第二條

博彩參與和開始程序

一、任何博彩者都可以參與博彩，但骰子只可由作了最低金額投注的其中一位博彩者投擲。

二、每位博彩者都可以輪流投擲骰子，從莊荷——這裡被稱為*stickman*——提供的骰子中揀選二顆來投擲。

三、投擲骰子的次序由*stickman*的左手邊的博彩者開始，如其棄權則順序由下一位博彩者開始。

四、投擲骰子時，只須用一隻手以所須的力度向博彩桌反方向的盤壁同時擲出兩顆骰子，使骰子的落點越過桌子中央位置。

五、投擲骰子的方法應使擲出的骰子在檯上滾動。

第三條

投擲骰子時出現的不當事情

一、如擲出的骰子停止滾動後，沒有任何一塊骰面完全貼於檯上，則以朝上骰面中範圍較大者為準。

二、以下情況視作無效，必須重擲：

(一) 兩顆骰子或其中一顆落在檯證以外的位置；

(二) 骰子未越過桌子中間的距離，但兩顆骰子或其中一顆碰撞到檯上的任一盤壁除外。

三、擲出的骰子沒有在檯上滾動。

四、落在檯證以外位置的骰子在莊荷根據本規章第一條第二款規定的要件進行檢驗後，方可重新使用。

第四條

主客之替換

以下情況須替換主客：

(一) 不再下注；

(二) 首次擲骰得出的點數總和導致其輪掉所下的投注。

第五條

投注

一、博彩者可作的投注如下：

出場擲骰前所作出的投注；

Artigo 2.º

Participação no jogo e procedimentos iniciais

1. Qualquer jogador pode participar no jogo, mas só um jogador que tenha apostado o valor mínimo pode lançar os dados.

2. Cada jogador, à sua vez, lança dois dados escolhidos de entre os que lhe forem apresentados por um dos *croupiers* – o *stickman*.

3. Os lançamentos são iniciados pelo jogador à esquerda do *stickman* ou por um dos jogadores seguintes se aquele prescindir do lançamento.

4. O lançamento dos dois dados é feito, ao mesmo tempo, com uma só mão, na direcção da parede oposta da mesa de jogo, com a força necessária para ultrapassar, pelo menos, o meio da mesa.

5. Os dados devem ser lançados de forma a rolaem sobre a mesa.

Artigo 3.º

Irregularidades no lançamento dos dados

1. Quando algum dos dados, após o lançamento, não esteja completamente assente numa das suas faces, deve ser tida em consideração a face superior mais exposta.

2. O lançamento é nulo e deve ser repetido sempre que:

1) Um ou ambos os dados saiam do tabuleiro;

2) Os dados não ultrapassem o meio da mesa, excepto se um ou ambos os dados chocarem com qualquer das paredes da mesa;

3. Os dados sejam atirados para a mesa, sem rolamento.

4. Os dados saídos da mesa só podem ser reutilizados após verificação, por um *croupier*, dos requisitos previstos no n.º 2 do artigo 1.º

Artigo 4.º

Substituição do lançador dos dados

O lançador dos dados é substituído quando:

1) Deixar de colocar qualquer aposta;

2) Após o primeiro lançamento a soma dos dados implique a perda das apostas colocadas.

Artigo 5.º

Apostas

1. Os jogadores podem fazer as seguintes apostas:

Apostas de linha;

一次性擲骰的投注；

多次擲骰的投注。

二、下列者視為出場擲骰前所作出的投注：

(一) 《派司拉》——博彩者首次擲骰得出的點數總和為7點或11點 (*natural*) 則贏；點數總和為2點、3點或12點 (*craps*) 則輸。如出現有別於此等點數的總和時，亦即指4點、5點、6點、8點、9點或10點時，就在相關點數上做上標記——即稱為博彩者的點數。此時，博彩者繼續擲骰，直至被標記的點數再度出現或出現7點的總和以定輸贏。出現前者情況博彩者贏，後者則輸。

(二) 《派司拉》之附加投注。擲到博彩者點數者，可在《派司拉》上作附加投注，而有關之彩金係按照第六條第二款派出的。

(三) 《東派司》——博彩者首次擲骰得出的點數總和為2點或3點贏；點數總和為7點或11點輸，點數總和為12點則和 (即檯上佈局所指的 *bar*)。如出現有別於此等點數的總和時，亦即指4點、5點、6點、8點、9點或10點時，就在相關點數上做上標記——即稱為博彩者的點數。此時，博彩者繼續擲骰，直至被標記的點數再度出現或出現7點的總和以定輸贏。出現前者情況博彩者贏，後者則輸。

(四) 《東派司》之附加投注。擲到博彩者點數者，可在《東派司》上作附加投注，而有關之彩金係按照第六條第四款派出的。

(五) 《襟》——博彩者在《派司拉》擲到博彩者點數時，可在《襟》上投注。如博彩者投注《襟》，緊接的擲骰結果 (*come number*) 出現7點或11點的總和為贏，出現2點、3點或12點的總和為輸論。出現有別於此等點數的總和時，亦即指4點、5點、6點、8點、9點或10點時，莊荷不會收去投注，直至此點數重複出現或出現7點的總和以定輸贏。出現前者情況博彩者贏，後者則輸。

出現如上一段所載的4點、5點、6點、8點、9點或10點時，博彩者還可以在《襟》上作附加投注。此項投注的規定跟《派司拉附加投注》的無異。

(六) 《東襟》——此項博彩與上一項博彩的投注前提條件無異。博彩者投注《東襟》後，緊接的擲骰結果 (*come number*) 須按照《東派司》的規定定輸贏，出現2點或3點的總和為贏；出現7點或11點的總和為輸，出現12點的總和為和。

出現有別於此等點數的總和時，則適用上一項規定的操作程序。同時，博彩者還可以在《東襟》上作附加投注。此項投注的規定跟《東派司附加投注》的無異。

Apostas de um único lançamento;

Apostas de múltiplos lançamentos.

2. As apostas de linha, são as seguintes:

1) «*Pass Line*» – O jogador ganha se, no primeiro lançamento, a soma dos dados for 7 ou 11 (*natural*) e perde se for 2, 3 ou 12 (*craps*).

Se a soma dos dados for um número diferente destes, ou seja, 4, 5, 6, 8, 9 ou 10, é feita uma marcação no número correspondente – número ponto do jogador (*point number*). Neste caso, o jogador continua a lançar os dados até que este número ponto seja repetido ou surja uma soma de 7. Na primeira hipótese, o jogador ganha a aposta, na segunda, perde.

2) *Aposta adicional «Pass Line»* – O jogador que faça um número ponto pode colocar uma aposta adicional à aposta «*Pass Line*» que é paga de acordo com o n.º 2 do artigo 6.º

3) «*Don't Pass Line*» – O jogador ganha se, no primeiro lançamento, a soma dos dados for 2 ou 3, perde se for 7 ou 11 e empata se for 12 («*bar*» no *lay out* da mesa). Neste último caso o jogador não ganha nem perde.

Se a soma dos dados for um número diferente destes, ou seja, 4, 5, 6, 8, 9 ou 10, é feita uma marcação no número correspondente – número ponto do jogador. Neste caso, o jogador continua a lançar os dados até que este número ponto seja repetido ou surja uma soma de 7. Na primeira hipótese, o jogador perde a aposta, na segunda, ganha.

4) *Aposta Adicional «Don't Pass Line»* – O jogador que faça um número ponto pode colocar uma aposta adicional à aposta «*Don't Pass Line*» que é paga de acordo com o n.º 4 do artigo 6.º

5) «*Come*» – O jogador depois de, na aposta «*Pass Line*», fazer um número ponto, pode colocar a aposta «*Come*». A aposta é ganha se, no lançamento imediato, a soma dos dados (*come number*) for 7 ou 11 e considera-se perdida se for 2, 3 ou 12.

Se a soma dos dados for um número diferente destes, ou seja, 4, 5, 6, 8, 9 ou 10, o *croupier* mantém a aposta na mesa até que este número se repita ou surja uma soma de 7. Na primeira hipótese, o jogador ganha, na segunda, perde.

Caso a soma dos dados seja 4, 5, 6, 8, 9 ou 10, como previsto no parágrafo anterior, o jogador pode ainda colocar uma aposta adicional à aposta «*Come*», sujeita às mesmas regras da *Aposta adicional «Pass Line»*.

6) «*Don't Come*» – Esta aposta é colocada nos mesmos pressupostos da aposta anterior. O jogador ganha, se no lançamento imediato, a soma dos dados (*come number*) for 2 ou 3, perde se for 7 ou 11 ou empata se for 12, nos exactos termos da aposta «*Don't Pass*».

Se a soma dos dados for um número diferente aplica-se o procedimento previsto na alínea anterior.

Neste último caso, o jogador pode colocar ainda uma aposta adicional à aposta «*Don't Come*», sujeita às mesmas regras da *Aposta adicional «Don't Pass Line»*.

三、一次性擲骰的投注，主要如下：

(一) «*Any Craps*» —— 擲骰點數總和出現2點、3點或12點為博彩者贏，出現其他點數為博彩者輸；

(二) «*Any 7/Big Red/Big 7*» —— 擲骰點數總和出現7點為博彩者贏，出現其他點數為博彩者輸；

(三) «*Eleven/11*» —— 擲骰點數總和出現11點為博彩者贏，出現其他點數為博彩者輸；

(四) «*Ace/deuce/3*» —— 擲骰點數總和出現3點為博彩者贏，出現其他點數為博彩者輸；

(五) «*Aces/2*» —— 擲骰點數總和出現2點為博彩者贏，出現其他點數為博彩者輸；

(六) «*Boxcars/12*» —— 擲骰點數總和出現12點為博彩者贏，出現其他點數為博彩者輸；

(七) «*Horn*» —— 博彩者同時投注在2點、3點、11點及12點四個項目上。如果擲骰點數總和出現這四個投注點數中之任何一個，則相關投注項目為贏，其餘三個項目為輸。彩金按擲出的點數而定；

(八) «*Field*» —— 擲骰點數總和出現3點、4點、9點、10點及11點為博彩者贏，出現其他點數為博彩者輸，但2點或12點除外；

(九) «*Big or small*» —— 擲骰點數總和出現8點、9點、10點、11點或12點之任一個點數為博彩者贏«*Big*»投注；出現2點、3點、4點、5點或6點之任一個點數為博彩者贏«*Small*»投注。

四、多次擲骰的投注，主要如下：

(一) «*Hard Way*» —— 指博彩者投注的4點、6點、8點或10點，是兩顆骰子出現點數所得的結果，如：3點、3點之總和為6點。出現所投點數的雙骰時為贏；點數總和為7點時為輸，由不同點數得出的總和如1點、5點或2點、4點得出的6點，也為輸；

(二) «*Big 6 or Big 8*» —— 博彩者投注於點數總和為6或點數總和為8對點數總和為7，即是說，點數總和為6或點數總和為8在點數總和為7之前得出。如得出其他點數則視為和局，在此情況下博彩者無輸贏；

(三) «*Big 5 or 9*» —— 博彩者投注於點數總和為5或點數總和為9對點數總和為7，即是說，點數總和為5或點數總和為9在點數總和為7之前得出。如得出其他點數則視為和局，在此情況下博彩者無輸贏；

3. As principais apostas de um único lançamento, são as seguintes:

1) «*Any Craps*» – O jogador ganha se a soma dos dados for 2, 3 ou 12 e perde se for qualquer outro número;

2) «*Any 7/Big Red/Big 7*» – O jogador ganha se a soma dos dados for 7 e perde se for qualquer outro número;

3) «*Eleven/11*» – O jogador ganha se a soma dos dados for 11 e perde se for qualquer outro número;

4) «*Ace/deuce/3*» – O jogador ganha se a soma dos dados for 3 e perde se for qualquer outro número;

5) «*Aces/2*» – O jogador ganha se a soma dos dados for 2 e perde se for qualquer outro número;

6) «*Boxcars/12*» – O jogador ganha se a soma dos dados for 12 e perde se for qualquer outro número;

7) «*Horn*» – O jogador coloca quatro apostas simultâneas, nos números 2, 3, 11 e 12 e, se a soma dos dados for um destes números, ganha a aposta correspondente ao número saído, mas perde as apostas nos outros três números. O prémio depende do número que sair;

8) «*Field*» – O jogador ganha se a soma dos dados for 3, 4, 9, 10 e 11 e perde se for qualquer outro número, excepto 2 ou 12;

9) «*Big or small*», o jogador ganha a aposta «*Big*» – correspondente às somas 8, 9, 10, 11 ou 12 – se sair um destes números e ganha a aposta «*Small*» se sair uma soma de 2, 3, 4, 5 ou 6.

4. As principais apostas de múltiplos lançamentos, são as seguintes:

1) «*Hard Way*» – O jogador aposta nos números 4, 6, 8 ou 10 quando constituam a soma de dois lados iguais dos dados, v. g. 3-3 para perfazer 6. Ganha quando sai o par apostado e perde se sair o 7 ou se o número for formado com lados diferentes, tal como 1-5 ou 2-4 para o número 6;

2) «*Big 6 or Big 8*» – O jogador aposta na soma 6 ou 8 contra a soma 7, ou seja, que o 6 ou 8 saem antes do 7. Se a soma dos dados for qualquer outro número verifica-se um empate. Neste caso, o jogador não ganha nem perde;

3) «*Big 5 or 9*» – O jogador aposta na soma 5 ou 9 contra a soma 7, ou seja, que o 5 ou 9 saem antes do 7. Se a soma dos dois dados for qualquer outro número verifica-se um empate. Neste caso, o jogador não ganha nem perde;

(四) «*Big 4 or 10*» — 博彩者投注於點數總和為4或點數總和為10對點數總和為7，即是說，點數總和為4或點數總和為10在點數總和為7之前得出。如得出其他點數則視為和局，在此情況下博彩者無輸贏；

五、第三款和第四款所載的投注項目可在博彩局進行中的任何時候作出。

六、投注金額須為投注下限設定的倍數。

第六條 彩金

博彩者贏取上一條所載中的投注項目時，有權收取彩金，如下：

(一) 《派司拉》和《襟》的彩金相等於投注金額的款額 (1:1)。

(二) 《派司拉附加投注》和《襟附加投注》的彩金發放如下：

點數總和為4及點數總和為10的賠率為1賠2；

點數總和為5及點數總和為9的賠率為2賠3；

點數總和為6及點數總和為8的賠率為5賠6。

(三) 《東派司拉》和《東襟》的彩金相等於投注金額的款項 (1:1)。

(四) 《東派司拉附加投注》和《東襟附加投注》的彩金發放如下：

點數總和為4及點數總和為10的賠率為2賠1；

點數總和為5及點數總和為9的賠率為3賠2；

點數總和為6及點數總和為8的賠率為6賠5。

(五) «*Any Craps*»的彩金為投注金額的七倍 (1:7)。

(六) «*Any 7/Big Red/Big 7*»的彩金為投注金額的四倍 (1:4)。

(七) «*Eleven/11*»的彩金為投注金額的十五倍 (1:15)。

(八) «*Ace/deuce/3*»的彩金為投注金額的十五倍 (1:15)。

(九) «*Aces/2*»的彩金為投注金額的三十倍 (1:30)。

(十) «*Boxcars/12*»的彩金為投注金額的三十倍 (1:30)。

(十一) «*Horn*»項目中點數總和為2或點數總和為12的彩金賠率為4賠27 (4:27)；點數總和為3或點數總和為11的彩金賠率為1賠3 (三倍)。

4) «*Big 4 or 10*» – O jogador aposta na soma 4 ou 10 contra a soma 7, ou seja, que o 4 ou 10 saem antes do 7. Se a soma dos dados for qualquer outro número verifica-se um empate. Neste caso, o jogador não ganha nem perde;

5. As apostas previstas nos números 3 e 4 podem ser feitas em qualquer momento do jogo.

6. O valor das apostas deve ser um múltiplo dos mínimos fixados.

Artigo 6.º

Prémios

O ganho de uma das apostas descritas no artigo anterior atribui o direito aos prémios seguintes:

1) Os prémios das apostas «*Pass Line*» e «*Come*» são iguais ao valor apostado (1:1).

2) Os prémios das *Apostas adicionais* «*Pass Line*» e «*Come*» são pagos:

Na proporção de 2 para 1, relativamente às somas 4 e 10;

Na proporção de 3 para 2, relativamente às somas 5 e 9;

Na proporção de 6 para 5, relativamente às somas 6 e 8.

3) Os prémios das apostas «*Don't Pass*» e «*Don't Come*» são iguais ao valor apostado (1:1).

4) Os prémios das *Apostas adicionais* – «*Don't Pass*» e «*Don't Come*» são pagos:

Na proporção de 1 para 2, relativamente às somas 4 e 10;

Na proporção de 2 para 3, relativamente às somas 5 e 9;

Na proporção de 5 para 6, relativamente às somas 6 e 8.

5) O prémio da aposta «*Any Craps*» é sete vezes o valor apostado (7:1).

6) O prémio da aposta «*Any 7/Big Red/Big 7*» é quatro vezes (4:1) o valor apostado;

7) O prémio da aposta «*Eleven/11*» é quinze vezes o valor apostado (15:1).

8) O prémio da aposta «*Ace/deuce/3*» é quinze vezes o valor apostado (15:1).

9) O prémio da aposta «*Aces/2*» é trinta vezes o valor apostado (30:1).

10) O prémio da aposta «*Boxcars/12*» é trinta vezes o valor apostado (30:1).

11) Os prémios da aposta «*Horn*» são pagos na proporção de 27 para 4 (27:4) relativamente às somas 2 ou 12 e de 3 para 1 (triplo) relativamente às somas 3 ou 11.

(十二) «*Field*»項目中點數為3點、4點、9點、10點和11點的賠率相等於投注金額的款額(1:1);點數為2點的彩金賠率為投注金額的雙倍(1:2)。

至於點數總和為12點的彩金賠率,可以是投注金額的雙倍(1:2)或三倍(1:3),視乎承批公司/獲轉批給人的選擇。

(十三) «*Big or small*»的彩金相等於投注金額的款額(1:1)。

(十四) «*Hard Way*»項目中雙3點(3、3)和雙4點(4、4)的彩金賠率為投注金額的九倍(1:9);雙2點(2、2)和雙5點(5、5)的彩金賠率為投注金額的七倍(1:7)。

(十五) «*Big 6 or Big 8*»、«*Big 5 or 9*»和«*Big 4 or 10*»的彩金賠率分別是6賠7(6:7)、5賠7(5:7)和5賠9(5:9)。

第七條

博彩其他項目或不同的彩金

一、應承批公司/獲轉批給人之申請,博彩監察協調局得許可有別於本規章規定的新項目或彩金金額。

二、上一款所指的申請書須附上新項目的準確說明、相關賠率(*odds*)、將派出的彩金金額、娛樂場利益的計算以及如有的博彩桌之佈局。

三、上述之許可批示得就有別於本規章規定的新項目或彩金金額設定有關之經營及向博彩者作出公佈的特定條件。

12) O prémio da aposta «*Field*» é igual ao valor apostado (1:1) relativamente aos números 3, 4, 9, 10 e 11. Relativamente ao número 2, o prémio é o dobro do valor apostado (2:1).

Quanto à soma 12, as concessionárias/subconcessionárias podem optar por pagar o dobro (2:1) ou o triplo (3:1) do valor da aposta.

13) O prémio da aposta «*Big or small*» é igual ao valor apostado (1:1);

14) O prémio da aposta «*Hard Way*» é nove vezes o valor apostado (9:1) relativamente às combinações 3-3 e 4-4 e sete vezes o valor apostado (7:1) relativamente às combinações 2-2 e 5-5.

15) O prémio das apostas «*Big 6 or Big 8*», «*Big 5 or 9*» e «*Big 4 or 10*» são pagas na proporção de 7 para 6 (7:6), 7 para 5 (7:5) e 9 para 5 (9:5), respectivamente.

Artigo 7.º

Outras apostas ou diferentes prémios

1. A requerimento das concessionárias/subconcessionárias, a Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos pode autorizar novas apostas ou prémios diferentes dos previstos neste Regulamento.

2. O requerimento previsto no número anterior deve ser instruído, designadamente, com a descrição precisa das novas apostas, respectivas probabilidades (*odds*), prémios a pagar, cálculos sobre a vantagem do casino e «*layout*» da mesa de jogo, se for o caso.

3. O despacho de autorização pode estabelecer condições específicas de exploração e de publicitação, junto dos jogadores, das novas apostas ou prémios diferentes dos previstos neste Regulamento.



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀 \$29.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 29,00